



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.300, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Define Lotação de Servidores Efetivos.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR LOTAÇÃO dos servidores **ROBINSON LETIERE DOS REIS**, Mat. 1709-4, para a Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social, **ERNI ANTONIO MENEGAZZI**, Mat. 1080-4, **MAURI SOARES DE ALMEIDA**, Mat. 500-2 e **JAIR ALCEU CARNEIRO**, Mat. 464-2 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 24/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 02 de fevereiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia